



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**

**CNPJ 04.236.049/0001-07**

Rua Álvaro Benfica, 213 – Centro – 37.340-000 - Bocaina de Minas - MG

**REQUERIMENTO Nº 14/2025**

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO SOBRE INDICAÇÃO 53/2022**

**GABINETE SR. PREFEITO LUZIMAR DE MOURA BENFICA**

Prezados,

Venho por meio requerer informações acerca da indicação nº 53, realizada no ano de 2022, que trata sobre Implantação de acesso internet via wi-fi nas praças de Bocaina e dos distritos de Mirantão, Santo Antônio do alto do Rio Grande e Vila Maringá. Dessa forma, solicito esclarecimentos sobre:

- O andamento da referida indicação e as providências adotadas até o momento;
- Se há previsão para a execução da medida sugerida;
- Caso não tenha sido executada, quais os motivos para a não realização da ação indicada.

A transparência e o acesso à informação são fundamentais para o acompanhamento das demandas da população, por isso, conto com a atenção de Vossas Senhorias para o devido esclarecimento desta solicitação.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**José Fernando de Carvalho**  
**Vereador**



**INDICAÇÃO nº 53/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS/ MG.**

O Vereador **José Fernando Carvalho** nos termos da LOM, art.74, inciso II do parágrafo único e art. 77 e 78 do Regimento Interno, requer que seja esta indicação depois de submetida em plenário, seja aprovada.

**Para:** Prefeitura Municipal

**Responsável:** Exmo Prefeito Municipal Luzimar de Moura Benfica

**Assunto:** Implantação de acesso a internet via WiFi nas praças de Bocaina e dos distritos de Mirantão, Santo Antônio do Rio Grande e Vila Maringá;

- 1- **Indicação:** Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implementação de internet via wifi nas praças da sede de Bocaina de Minas, e nos distritos de Mirantão e Santo Antônio do Alto do Rio Grande além da Vila Maringá.
- 2- **Justificativa:** Senhor Prefeito, a presente indicação é de extrema importância, pois o surgimento das tecnologias de informação e comunicação, em especial a internet, promoveu diversos efeitos e alterações nas relações sociais mais básicas. Assim a necessidade de pleno acesso e uso da internet tornou-se uma necessidade básica e de fundamental importância na vida do ser humano. Em razão disso, a internet acabou por se tornar um instrumento fundamental para as pessoas, por meio dos quais os indivíduos podem exercer seus direitos de liberdade, de expressão e opinião, utilizar serviços, buscar conhecimento, e laser.

Também é uma necessidade para turistas ao chegarem ao nosso município se informarem, pois muitos não têm acesso ao serviço de internet da operadora de celular que aqui se encontra.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS**  
CNPJ 04.236.049/0001-07

Sem mais para o momento,

Desde já agradeço. Bocaina de Minas, 05 de dezembro de 2022

Vereador: Jose Fernando Carvalho

APROVADO EM única DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES, 07/12/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

